



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 986 - Agosto/2025
Portaria - Nº 27/2025
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 04 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2025 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.037282/2025-03

Teresina-PI, 24 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1275, de 04 de julho de 2025, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2025 - COIDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para estruturar Proposta e Projeto Inicial para implantação de Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Art. 2º A comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do(a) primeiro(a) nomeado(a):

- Fábio Abreu dos Passos, Docente, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade, SIAPE: 2259518;
- Arllanne Kellyne Barboza Vilarinho, Revisora de Textos Braille, Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 1147946;
- Brunna Stella da Silva Carvalho Melo, Psicóloga, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 2248759;
- Cristiana Ranucci, Assistente Social, Núcleo de Assistência Estudantil (CAFS), SIAPE: 2168780;
- Gabriela de Sousa Silva, Assistente Social, Núcleo de Assistência Estudantil (CSHNB), SIAPE: 3304721;
- Jordana Rayane Sousa Aguiar, Assistente em Administração, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 1214151;
- Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, Pedagoga, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 2235087;
- Marcelo Manoel de Sousa, Pedagogo, Núcleo de Assistência Estudantil (CPCE), SIAPE: 2267054;
- Tainá Rodrigues Soares, Assistente Social, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 1168435.
-

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14/PRAEC/UFPI, de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá, após 60 (sessenta) dias da publicação desta portaria, enviar relatório à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, com os achados e providências adotadas para a

execução do objeto referenciado no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:33)
MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 3891690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **652d82641d**